



RESULTADO PRELIMINAR DA INSPEÇÃO/PERÍCIA PCD, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público resultado preliminar da Inspeção/Perícia PCD, em cumprimento de determinação judicial, referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023** para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, conforme segue:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA INSPEÇÃO/PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA - PCD

1.1. O resultado preliminar da Inspeção/Perícia Médica dos candidatos que se declararam como Pessoa com Deficiência - PCD está disponível **no ANEXO ÚNICO** deste edital e segue da seguinte forma:

APTO - Candidato considerado deficiente e apto para exercer as funções do cargo.

INAPTO - Candidato não considerado deficiente conforme previsto em lei, passando a constar somente na listagem da ampla concorrência, se tiver posicionamento conforme determinado no subitem 10.6 do Edital de abertura do Certame.

AUSENTE - Candidato ausente, passando a constar somente na listagem da ampla concorrência, se tiver posicionamento conforme determinado no subitem 10.6 do Edital de abertura do Certame.

ELIMINADO - Candidato deficiente, porém com deficiência incompatível para exercer as funções do cargo.

1.2. O candidato poderá consultar a motivação da sua inaptidão ou eliminação no site www.ibade.org.br, na área do candidato.

1.3. Do resultado preliminar:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
151.620-0	RODRIGO DA SILVA PEREIRA (SUB JUDICE)	ELIMINADO

2. DO PEDIDO DE REVISÃO

2.1. O candidato poderá solicitar revisão do resultado preliminar do Exame de Saúde das 8h do dia 02/04/2025 até as 23h59 do dia 03/04/2025, observado o horário de Brasília/DF, no site www.ibade.org.br, na área do candidato.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones (21) 97658-2283 / 97658-2292 ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.